



PORTARIA Nº 87/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

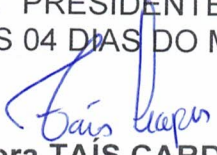
Art. 1º- Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora AURIONE ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de PORTEIRO ZELADOR, lotado no departamento de DEP. DE COPA E COZINHA, referente ao período aquisitivo de 08/10/2021 a 07/10/2022.

Art. 2º- A concessão das férias terá início em 27/03/2023 e término no dia 25/04/2023, com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal